



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Bloco de Esquerda

Proposta de alteração à Proposta de Lei 247/X

A redacção do Artigo 14º passa a ser:

CAPÍTULO IV

Segurança Social

Artigo 14.º

Alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no âmbito da Segurança Social

O artigo 56.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 56.º

[...].

- 1 - Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre 2 e 4 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.
- 2 - [...]»

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda